



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

IIIª SESSÃO ORDINÁRIA

Deliberação Nº 07 /2013

Tendo sido analisado o **Quadro de Pessoal para o ano de 2014**, apresentada pela Câmara Municipal do Maio no sentido de preencher as lacunas existentes, introduzir outra dinâmica aos serviços e operacionalizar as acções a desenvolver no quadro da implementação dos programas municipais de desenvolvimento, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária no dia 12 de Dezembro de 2013, no uso da faculdade conferida no artigo 7º, nºs 1 e 4 da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, que aprova o Regime de Finanças Locais, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, alínea e), da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera o seguinte.

Aprovar com: 7 (sete) votos a favor da bancada do MPD, 6 (seis) contra da bancada do PAICV e zero abstenções, o quadro de pessoal para o ano de 2014

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 12 de Dezembro de 2013

O Presidente


/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/